



Lei Municipal Nº. 796/2014, 19 de Março de 2014.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122– Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.104 – Manutenção com Teste Seletivo**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.007 – Locação de Imóveis**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
---	--------------



Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal